



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 264 ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA

Data: 21 de julho de 2011  
Local: Avenida Rebouças, 1028 – Edifício “Santo Antonio de Sant’Anna Galvão”  
Coordenação: Eng. Alim. Gumerindo Ferreira da Silva  
Início: 14h00min  
Término: 15h15min  
Presentes: Ana Lúcia Barretto Penna; Arnaldo Santos Pinto Júnior; Cleleni Maria Ávila Lobo; Fernando Eugênio Lenzi; Gerson Ribeiro Lemos; Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha; Gumerindo Ferreira da Silva; Jorge Joel de Faria Souza; Jorge Moya Diez; José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti; Luiz Fernando Napoleone; Maria Elizabeth Brotto; Melissa Gurgel Adeodato Vieira; Moacyr Jorge Elias; Ranulfo Monte Alegre; -----  
Ausências Justificadas: Carlos Alberto Rodrigues Anjos; e Letícia Girardi de Souza Machado; --  
Ausência: não houve; -----  
Apoio Técnico e Administrativo: Eng. Agr. Thaís Rocha Pombo Pascholati, e Jeane Tennenbaum. -----  
Item I – Verificação de quorum – Verificado que o número de presentes atendia o quorum regimental conforme lista de presença com 15 Conselheiros Presentes e, de acordo com o artigo 72 do Regimento do CREA-SP, o Coordenador Gumerindo iniciou a reunião. -----  
Item II – Leitura, discussão e aprovação da Súmula da Reunião Ordinária nº 263 de 05.05.2011 – Aprovada sem abstenções ou votos contrários; -----  
Item III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas: -----  
Emitidas: não houve; -----  
Recebidas: 01. Autorização da Presidência para a alteração de data de Reunião Ordinária nº 265 de 18/08/2011 para 25/08/2011 em Ribeirão Preto, na UNAERP; 02. Memorando nº 037/2011 – CPEP, referente ao entendimento da Comissão de Ética Profissional amparado no Memorando nº 28/11 Jurídico/Suptec quanto a interrupção do prazo prescricional em processos de ordem ética profissional; -----  
A Cons. Cleleni solicita a inversão de pauta, que é aprovada, passando ao próximo item de pauta; -----  
Item V – Apresentação da Pauta -----  
Item V.I – Relação de Pessoas Jurídicas nº 255. Os itens não destacados foram referendados em bloco. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; -----  
Destques: Nº de ordem 02: Panificadora Giorgiani & Soares Ltda– Referendar. Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----  
Nº de ordem 08: Distribuidora de Carnes Vale do Mogi Ltda Ltda– Referendar. Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----  
Nº de ordem 11: F-3410/2006 Beta Clean & Service Ltda – Não referendar devido à incompatibilidade de horários entre as responsabilidades técnicas. Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----  
Nº de ordem 13: F-2241/11 Vale Fertilizantes S/A – Referendar para as atividades técnicas na área de Engenharia Química e sugerir à Unidade de origem para apurar as atividades da interessada e encaminhar o processo à CAGE. Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----  
Nº de ordem 14: F-2191/09 Mello Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda – Referendar e notificar a interessada sobre o salário mínimo profissional. Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----  
Nº de ordem 16: Cattex Engenheiros Têxteis Associados Ltda – Referendar sem restrições. Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----  
Nº de ordem 18: F-190/2008 Pura Indústria Alimentícias Ltda – Referendar sem restrições. Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----  
Nº de ordem 23: F-2155-11 General Mills Brasil Ltda – Referendar sem restrições. Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----  
Nº de ordem 24: Nutec Ibar Fibras Cerâmicas Ltda – Referendar sem restrições. Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Item V.II – Relação de Profissionais nº 288. Os itens não destacados foram referendados em bloco. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; -----  
Destaques: Nº de ordem 18: Daniella Regina Mulinari – Não referendar e solicitar o processo C do curso para adequação do título profissional conforme tabela anexa da Resolução Confea nº 473, de 2002. Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----  
Nº de ordem 29: João Carlos de Oliveira Sanchez – Trata-se de curso de Técnico em Química. Não referendar e solicitar o processo para análise da concessão de atribuições, conforme Instrução Crea-SP nº 2383, de 2004. Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----  
Nº de ordem 46: Gilson Batista Maia – Solicitar o processo por se tratar de registro provisório com ano de conclusão em 1981. Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----  
Nº de ordem 48: Alessandro Guidolin – Solicitar o processo por se tratar de registro provisório com ano de conclusão em 1998. Aprovado, sem abstenções e sem votos contrários; -----  
Item V.III – Relações de Interrupção de Registro Profissional nº 01/2011 – UGI Franca. Aprovada sem abstenções ou votos contrários; -----  
Item VI.IV – Relação de Processos para Julgamento – Aprovada em bloco, sem abstenções ou votos contrários. -----  
Item IV – Comunicados: -----  
Item IV.I – Conselheiros: Cons. Moacyr: questionou sobre o horário das reuniões Plenárias, informando que os atrasos acabam por comprometer a permanência de conselheiros até o final da sessão; -----  
Item IV.II – Diretoria - Gislaíne – Apenas lembrar que a próxima reunião da CEEQ será no dia 25/08/2011 às 10h na UNAERP, lembrar também que o conselheiro que fizer uso de hospedagem façam as reservas imediatamente pois teremos nesse período à Festa de Peão de Barretos. Espero todos vocês lá e estou à disposição. Obrigada.-----  
Item IV.III Coordenador-Adjunto Jorge Joel – informou que substituiu o Coordenador na última reunião de Coordenadores com a Presidência, pois o mesmo estava no Workshop da CCEEQ; aproveitou para dar esclarecimentos sobre os procedimentos que serão utilizados na nova Sede da Angélica e que a SOEAA terá delegação compatível com a dos outros Creas; -----  
Item IV.IV Coordenador Gumercindo – informou que na reunião de setembro haverá uma palestra dos Tecnólogos. Relatou sobre o Workshop em Brasília da CCEEQ, onde foi apresentado o programa de cadastramento da Resolução Confea nº 1.010, de 2005, e que houve diversas reclamações de outros Crea's sobre a não divulgação da "Matriz do Conhecimento". Avisou que haverá um estande do Crea-SP na UNAERP durante a Semana de Engenharia Química e Tecnologia. -----  
Item VI – Apreciação de outros assuntos -----  
Item VI.I – apreciando o processo C-390/2011 C5 que trata da Indicação para Diploma de Mérito da Engenharia, Arquitetura e Agronomia Paulista e o Livro de Mérito do Crea-SP – 2011, aprovou a indicação do Eng. Quím. José Milton Nogueira para Diploma do Mérito do Crea-SP e do Eng. Quím. Lyrio Sartório para o Livro do Mérito do Crea-SP. -----  
Não havendo mais manifestações o Coordenador encerrou a reunião. -----

A presente súmula, aprovada na reunião realizada nesta data, vai assinada pelo Coordenador e Rubricada pelos Conselheiros Presentes.

São Paulo, 25 de agosto de 2011

Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva  
Crea-SP nº 5060714620  
Coordenador da CEEQ